



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

PORTARIA Nº. 190/13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO, nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado e acordado pela Perícia Médica, *Licença Saúde*, da servidora, *Sra. Odete Aparecida Batista Frabi*, RG nº. 27.352.429-X, pelo prazo de **35 dias, a contar de 01.03.2013.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


Altemar Rogério Vidotte
Diretor Executivo
RG Nº. 23.644.443-8